

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 501/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material destinado, para manutenção na rede de poços artesianos das localidades de Sagrado Coração de Jesus e Poço Valdecir dos Passos, no município de Caseiros-RS.

A contratação será com a empresa **MK COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.542.122/0001-91, com sede na Rua Leodoro Dias da Silva, nº. 680, Copas Verdes, no Município de Erechim/RS, CEP 99.704-634, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa jurídica para aquisição de material destinado, para manutenção na rede de poços artesianos das localidades de Sagrado Coração de Jesus e Poço Valdecir dos Passos, no município de Caseiros-RS, conforme Segue:

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|----------------------------------|------------------------------------|--------------|---------------|---------------------------|------------------------|
| 1 | MOTOBOMBA, 3,5 HP 18 EST 440V TRIE | UN | 1 | 8.179,00 | 8.179,00 |
| 2 | MOTOR, 4" OM4A 3HP 220 V E BARRA | UN | 1 | 3.400,00 | 3.400,00 |
| 3 | BOMBEADOR, 4BPS5f-18 | UN | 1 | 2.600,00 | 2.600,00 |
| Valor Total R\$ 14.179,00 | | | | | |

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 –Secretaria Municipal de Obras e Viação;
2018 – Saneamento Básico Rural;
449052000000 – Equipamentos e Material Permanente.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Os itens, deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Agricultura, em até 10 dias da solicitação do setor de compras.

O valor total a ser pago será de **R\$ 14.179,00** (quatorze mil cento e setenta e nove reais), sendo que o pagamento será efetuado conforme entrega do item e mediante emissão de nota fiscal.

O contrato tem vigência até a data de 10/11/2023.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará os pagamentos conforme a entrega dos itens, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme edital de Dispensa de Licitação n° 111/2023.

Caseiros - RS, 10 de outubro de 2023.

Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- | | |
|------------------------|--|
| a) Modalidade - | Dispensa de Licitação |
| b) Número - | 111/2023 |
| c) Embasamento | Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 |
| d) Valor total: | R\$ 14.179,00 valor total. |
| e) Objeto: | O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa jurídica para aquisição de material destinado, para manutenção na rede de poços artesianos das localidades de Sagrado Coração de Jesus e Poço Valdecir dos Passos, no município de Caseiros-RS |

Caseiros/RS, 10 de outubro de 2023.

MARCOS CAZANATTO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 10 de outubro de 2023.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 111/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **MK COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.542.122/0001-91, com sede na Rua Leodoro Dias da Silva, nº. 680, Copas Verdes, no Município de Erechim/RS, CEP 99.704-634O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa jurídica para aquisição de material destinado, para manutenção na rede de poços artesianos das localidades de Sagrado Coração de Jesus e Poço Valdecir dos Passos, no município de Caseiros-RS. Valor a ser pago será de R\$ 14.179,00. Caseiros/RS, 20/03/2023. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

MARCOS CAZANATTO,
Prefeito Municipal.